



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE -PR**

CNPJ – 00.604.641/0001-55

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1319 – CEP 87990-000

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**1º - Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2021**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, e a empresa a **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR**, na forma abaixo.

Termo de aditamento ao contrato de prestação de serviço - firmado entre:

**MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, residente e domiciliado nesta cidade portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09.

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Associação Privada inscrita no CNPJ sob n.º 76.610.591/0001-80, Insc. Estadual nº Isento, com sede a Rua Ivo Leão, 42, Alto da Glória, CEP 80030-180, em Curitiba – Pr, neste ato representada pelo Sr. **DOMINGOS TARCO MURTA RAMALHO**, brasileiro, Diretor Presidente, portador da CI RG nº 678.516.-6/SESP-PR., CPF/MF nº 005.916.379-87, e-mail: [diretoria@ciecepr.org.br](mailto:diretoria@ciecepr.org.br), telefone (41) 33134300, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas, adiante designados Simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA, ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em consonância com o disposto na sua cláusula primeira do referido instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente aditivo refere-se ao **Contrato nº 14/2021**. Objeto: **contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública do município de Diamante do Norte/Pr.**, conforme especificações no Anexo I deste edital, referente ao processo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021**.

**CONSIDERANDO**, que a empresa **CONTRATADA** está prestando os serviços a contento,

**CONSIDERANDO**, a necessidade da continuidade da Prestação dos serviço a serem executados, que poderão ter a sua duração prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

**CONSIDERANDO**, o pedido de aditivo contratual exarado pela Prefeitura de Diamante do Norte, à empresa **CONTRATADA**, propondo que fosse realizado prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato em tela, proposta esta que foi aceita pela **CONTRATADA**,

**CONSIDERANDO**, Dotação indica no Comunicado Interno do Departamento de Contabilidade, apontando a existência de dotação orçamentária para suprimento das despesas deste termo,

**CONSIDERANDO**, Parecer Jurídico opinando favoravelmente pela efetivação do termo de aditamento de prorrogação, sendo assim viu-se por bem fazê-lo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Nos termos do permissivo constante do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2021**, e nos termos do **CAPITULO III – DOS CONTRATOS, SEÇÃO I, Art. 57, II, § 2º** da Lei nº 8.666/93 e alterações, e o contrato referido tem seu Prazo de Vigência e Execução descrito na **CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** prorrogado por



mais 12 (doze) meses, com vencimento previsto para o dia **10 de março de 2023**, nas mesmas condições avençada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 388.500,00(trezentos e oitenta e oito mil, e quinhentos reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA** - Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato. Dá-se ao termo Aditivo o valor de **R\$ 388.500,00(trezentos e oitenta e oito mil, e quinhentos reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 777.000,00(Setecentos e setenta e sete mil reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, e no que couber no Decreto nº 176/2018, assim classificados:

**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e dos termos de aditamento posteriores, que não colidam com as disposições do presente Termo.

**CLÁUSULA SETIMA – FORO** - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina – Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Contrato.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte/PR, 08 de março de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR  
CNPJ 76.610.591/0001-80  
DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO  
CPF/MF - 005.916.379-87

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 264

06 de Abril de 2022

PG. 3/5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

ATO - AVISO DE REPETIÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 07/2022 -(PMDN).  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
**“AMPLA CONCORRENCIA”**

O Município de Diamante do Norte – PR., torna Público a repetição e prorrogação da data de abertura do **Pregão Presencial nº 07/2022 – Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço**, por item. Objeto: **A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de concreto usinado, resistência 25 MPA, incluso transporte até o Município de Diamante do Norte, conforme Termo de Referência**, prorrogada para **às 09:00hs do dia 25 de abril de 2022**. Considerando ausência de interessados na Sessão ocorrida no dia 23/03/2022, ocorrendo Ato Deserto. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: [licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br); <http://www.diamantedonorte.pr.gov.br>

Diamante do Norte – Pr., 05 de abril de 2022.

Antônio Carlos Bono Herrera  
Pregoeiro Suplente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Yv7vY5 neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 264

06 de Abril de 2022

PG. 4/5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2022. ID: 2313/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**

<b>DOCUMENTO:</b> - Contrato
<b>CONTRATANTE:</b> - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
<b>CONTRATADA:</b> - <b>VIDRACARIA ITAÚNA EIRELI</b> , CNPJ sob nº 32.498.777/0001-14
<b>OBJETO:</b> - Fornecimento e instalação de mármore e granito polido para atender a demanda do Paço Municipal
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> - <b>R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).</b>
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> - Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a entrega do Objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.
<b>PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA:</b> - O prazo de entrega do presente contrato será de 20 (vinte) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo de vigência do presente contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do Termo de Contrato.
Diamante do Norte - PR, 04 de abril de 2022.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Yv7vY5 neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED**

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 264

06 de Abril de 2022

PG. 5/5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

**1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 – ID. 2312/2022 SRP - PMDN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 - PMDN  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 - (SRP) PMDN  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.  
DETENTORA DA ATA: MAX CESTAS.COM LTDA**

Objeto: Aquisição de kits de cestas básicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Diamante do Norte- PR.

Item	Quantidade	Unidade	Produtos	Teto Unitário	Teto Máximo
1	1200	Pacote	Arroz agulhinha 5 kg.	R\$ 15,70	R\$ 18.840,00
2	600	Pacote	Açúcar cristalizado 5 kg.	R\$ 17,05	R\$ 10.230,00
3	1200	Pacote	Feijão carioca 1 kg.	R\$ 6,20	R\$ 7.440,00
4	600	Pacote	Macarrão longo (espaguete).	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
5	1200	Lata	Óleo de soja refinado pet 900ml.	R\$ 8,49	R\$ 10.188,00
6	600	Pacote	Biscoito doce 400 gr.	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
7	600	Pacote	Biscoito salgado 400 gr.	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
8	1200	Pacote	Café torrado e moído extra forte 500 gr.	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
9	600	Caixa	Chá mate 250 gr.	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
10	1800	Caixa	Caixa de leite 1 litro.	R\$ 3,65	R\$ 6.570,00
11	600	Pacote	Sal refinado.	R\$ 1,40	R\$ 840,00
12	1200	Pacote	Papel higiênico com 4 unidades.	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
13	1200	Unidade	Sabonete 90 gr.	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
14	1200	Unidade	Creme dental 90 gr.	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
15	600	Pacote	Sabão em pedra com 5 unidades, 200 gr.	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
16	600	Unidade	Espanja de aço contendo 8 unidades 60g	R\$ 1,50	R\$ 900,00
17	600	Caixa	Sabão em pó 500 gr.	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
18	1200	Lata	Sardinha lata 125 gr.	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00
19	600	Lata	Molho de tomate 340 gr.	R\$ 1,00	R\$ 600,00
20	600	Pacote	Farinha de mandioca branca 1 kg.	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
21	600	Pacote	Fubá 1 kg.	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
22	600	Cartelas	Cartela de ovos, contendo 30 unidades.	R\$ 13,75	R\$ 8.250,00
23	600	Pacote	Macarrão parafuso/ pene com ovos 500 gr.	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
24	600	Pacote	Farinha de trigo 1 kg.	R\$ 2,88	R\$ 1.728,00
25	600	Kilos	Cebola	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
26	600	pacotes	Alho, com 500 gr	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00
TETO MÁXIMO					R\$ 107.946,00

**Valor Total da Ata R\$107.946,00 (cento e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais).**

Quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – PR, 01 de abril de 2022.

